

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108 CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO N.º 08/2019, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUÃ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, TENDO POR OBJETO O CUSTEIO DE DE SERVIÇOS MÉDICOS, COBERTURA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que entre si ajustam, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE IPUÃ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.556.863/0001-39, com sede administrativa na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433. Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 020.389.118-00 e RG 7.674.016-SSP-SP. residente e domiciliado na Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, na cidade de Ipuã-SP, autorizado pela Lei Municipal número 4.088, de 30 de janeiro de 2.019, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pela Secretária de Negócios da Saúde do Município, IVANA CLEMENTE CASTRO, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG. nº 11.351.847-X-SSP/SP e do CPF nº 092.299.838/88, residente de domiciliada na Avenida Carlos Fernandes, nº 1.141, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo e de outro lado a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, inscrita no CNPJ n.º 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente SANTA CASA, neste ato representada sua Gestora, SRA MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS, Gestor, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.306.966-2 e CPF nº 150.710.808-77, residente e domiciliada a Avenida Alberto Conrado 1942, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, têm entre si justo e contratados a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO para a SANTA CASA, com o objetivo de "Custeio de serviços médicos, cobertura de laboratório de análises clínicas e aquisição de medicamentos para a Unidade de Cuidados Prolongados", sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no due couber pelas demais normas de direito contratual e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:

Este Termo Aditivo tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 008/2019, previamente aprovado pela autoridade Competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa apresentada pela entidade e avaliada pelo Setor Técnico, em virtude de novas necessidades de execução da parceria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica alterada a Cláusula 6.1 estabelecendo a vigência a partir da data de <u>22 de novembro</u> de 2019, até 21 de Novembro de 2020.

/ IM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108 CEP 14610-000 - IP U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o Artigo 57, caput, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 008/2019, que não foram alteradas por este instrumento.

E por assim estarem às partes justas e acordadas, as partes contratam e assinam o presente Termo de Fomento em tres vias de igual teor e para os mesmos fins de direito, juntamente com duas testemunhas instrumentárias que também o firmam.

Ipuã, 19 de Agosto de 2020

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA

Prefeito Municipal

IVANA CLEMENTE CASTRO

Secretária Munic. de Saúde

MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS

Gestora

Testemunhas:

RG: 22.728.4377-9

Nome: Juliana Costa Gomes Silva

De acordo,

RG: 23.101.061-8

Nome: Claudirene Fornel Morais Henrique

DR. FERNANDO AUGUSPO FRESSATTI Assessor Jurídico de Gabinete

OAB n 303725